



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 62-PROPESP/UNICENTRO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Altera a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, designado pela Portaria nº 39-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de março de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO;

considerando o contido na Ata nº 69, de 1º de dezembro de 2021, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 18473, de 6 de dezembro de 2021, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, designado pela Portaria nº 39-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de março de 2021, que passa a vigorar conforme segue:

I – Presidente: Profª Nadia Maria Guariza, RG nº 5.154.877-9 PR;

II – Vice-Presidente: Profª Rosemeri Moreira, RG nº 4.887.726-5 PR;

III – *Membros*:

a) Profª Ana Maria Rufino Gillies, RG nº 6.276.577-1 PR;

b) Prof. José Miguel Arias Neto, RG nº 205.112-1 PR;

c) Prof. Paulo Rodrigo Andrade Haiduke, RG nº 7.413.087-9 PR;

d) Prof. Vanderlei Sebastião de Souza, RG nº 6.446.972-0 PR.

Parágrafo único. Os membros a que se refere este artigo são designados para o período de 1º de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 39-PROPESP/UNICENTRO, de 30 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.